

LEI Nº 928
 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

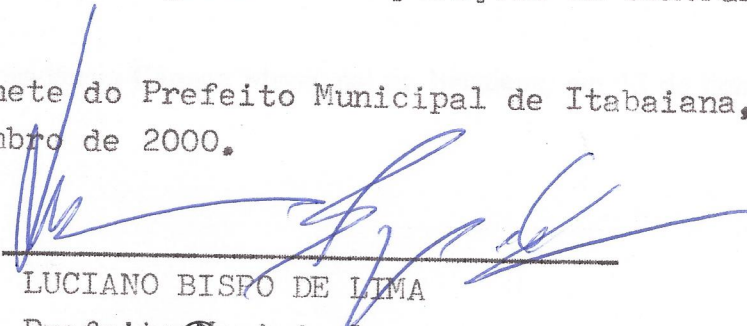
Dispõe sobre nome de rua de nossa cidade e dá outras providências.

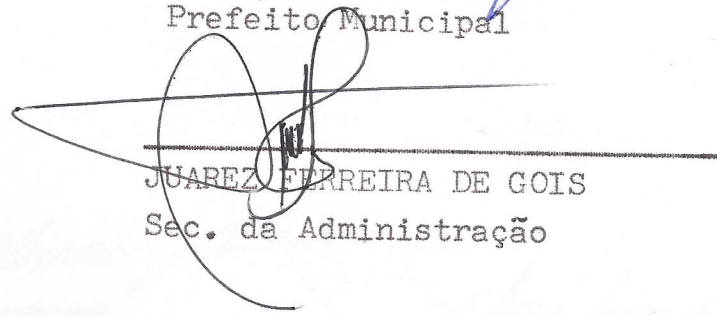
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA-Sergipe
 Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana, aprovou e eu
 Prefeito Municipal de Itabaiana, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua "C" do conjunto Maria do Carmo Alves -
 passará a denominar-se rua Vereador Vilobaldo José
 de Oliveira.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua pu-
 blicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana, 13 de
 Dezembro de 2000.


 LUCIANO BISPO DE LIMA
 Prefeito Municipal


 JUAREZ FERREIRA DE GOIS
 Sec. da Administração